



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2018**

**Lei nº 930/2018**

**Sumula:** Autoriza crédito especial na importância de até 8.004,30 (oito mil e quatro reais e trinta centavos)

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 8.004,30 (oito mil e quatro reais e trinta centavos)

**Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
05.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.004.10.301.0012.2.090.	MANUTENÇÃO PAB FIXO		
643 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO		8.004,30
<b>Total Suplementação:</b>			<b>8.004,30</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
05.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.004.10.301.0012.2.090.	MANUTENÇÃO PAB FIXO		
642 - 3.3.90.14.00.00	01495 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		8.004,30
<b>Total Redução:</b>			<b>8.004,30</b>

**Artigo 3º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANÓPOLIS , Estado do Paraná, em 06/12/2018.

---

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**Prefeito**